



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 16.301.010/0001-22
Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

LEI Nº. 2.675 / 2015

"Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2016".

O povo do Município de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais por seus representantes legais na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º - O Orçamento geral do Município de Dores do Indaiá, para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 35.894.169,91 (Trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificadas constantes do anexo I da Lei 4.320/64, com as modificações introduzidas pela Lei 101/2000 e portarias da STN, conforme o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		35.894.169,91
Receita Tributária		1.572.064,61
Receitas de Contribuições		1.464.000,00
Receita Patrimonial		1.090.796,72
Receita Industrial		130.000,00
Receita de Serviços		11.000,00
Transferências Correntes		26.540.920,07
Outras Receitas Correntes		997.859,05
RECEITAS CORRENTES		35.894.169,91
Receitas Intra-orçamentárias		1.945.000,00
ORÇAMENTO FISCAL		37.839.169,91
Operação de Crédito		1.500.000,00
Transferências de Capital		4.401.858,69
RECEITAS DE CAPITAL		5.901.858,69
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		3.759.329,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação por Órgãos e Unidades Orçamentárias e por Funções de governo, conforme o seguinte desdobramento:

01 Legislativa	1.620.000,00
	TOTAL
	1.620.000,00
02 Judiciária	213.500,00
04 Administração	2.808.464,00
08 Assistência Social	1.154.677,61
09 Previdência Social	1.200.000,00
10 Saúde	6.935.538,11
12 Educação	8.215.034,86
13 Cultura	639.000,00
15 Urbanismo	5.215.813,94
16 Habitação	163.942,84
17 Saneamento	3.000,00
18 Gestão Ambiental	124.500,00
20 Agricultura	279.500,00
23 Comércio e Serviços	59.000,00
24 Comunicações	34.000,00
25 Energia	629.559,20
26 Transporte	1.301.639,35
27 Desporto e Lazer	226.000,00
28 Encargos Especiais	745.000,00
99 Reserva de Contingência	80.000,00
	TOTAL
	30.028.169,91
04 Administração	420.000,00
09 Previdência Social	3.326.000,00
99 Reserva de Contingência	500.000,00
	TOTAL
	4.246.000,00

Art. 4º - Ficam o Executivo e Legislativo Municipal, autorizados no que couber à:

- I) Realizar operações de crédito por Antecipação da Receita até o limite e nas condições autorizadas pela Lei 101, de 04 de maio de 2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

- II) Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite de 30% (Trinta por cento) nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64;
- III) Anular parcial ou totalmente dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais, aproveitar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, aproveitar o excesso de arrecadação verificado no exercício em curso.

PARÁGRAFO ÚNICO – As suplementações acima do limite fixado neste artigo dependerão de autorização legislativa específica.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Dores do Indaiá, MG, 25 de novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ronald".
RONALDO ANTÔNIO ZÍCA DA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA
GERAL - ORÇADO**

1.1.1.2.02.01.00	IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.	429.762,10
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	295.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	24.000,00
1.1.1.2.08.01.00	Imposto sobre Transmissão Interviva de Bens Imóveis e de Direitos Relaç. Relac. sobre Imóveis.	330.000,00
1.1.1.2.09.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	340.000,00
1.1.1.2.12.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	120.500,00
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.000,00
1.1.2.1.32.01.00	Taxa de Aprovação do Projeto da Construção Civil	12.900,51
1.1.2.1.38.00.00	Taxa de Aproveit. Depósito ou Liberação de Animais	500,00
1.1.2.1.39.01.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder da Policia	1.000,00
1.1.2.2.21.01.00	Taxas de Serviços Cadastrais	15.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa da Comunidade	500,00
1.1.2.2.30.00.00	Taxa da Imprensa Pública	1.000,00
1.1.2.2.34.00.00	Outras Taxas para Prestação de Serviços	5.000,00
1.1.3.0.88.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	500,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Poder P. Próprio	848.000,00
1.2.3.0.00.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	815.000,00
1.3.1.1.00.01.00	Aguada	10.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	13.000,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ponto da Saúde	100.000,00
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	10.000,00
1.3.2.5.01.08.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos da	1.230,25
1.3.2.5.07.09.00	Receita da Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição do Intervenção	50,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	12.000,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	68.506,47
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	20.000,00
1.3.2.8.10.01.01	Remuneração dos Investimentos do Programa de Previdência do Servidor em Aposentadoria	900.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA
GERAL - ORÇADO

		10.000,00
9.01.00	Mulhas e Juizes da Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	
		1.000,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Receitas	
		1.045,76
1.9.3.1.11.01.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	223.881,82
1.9.3.1.13.01.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	30.000,00
1.9.3.1.59.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	80.131,37
1.9.8.0.59.01.00	Outras Receitas	
21.1.9.01.01.00	Outras Operações de Crédito e Débito	1.500.000,00
24.7.1.69.01.00	Otmas Transferências de Convênio da União	2.088.194,47
24.7.2.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde (SUS)	890.848,16
24.7.2.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas da Educação	877.163,18
24.7.2.69.00.00	Otmas Transferências de Convênio dos Estados	888.250,00
7.2.1.0.28.01.00	Contribuição Pessoal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	1.120.000,00
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Autorização da Déficit Atuarial	629.000,00
7.2.1.0.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Recuperação de Patrimônio de Debêto - HPPS	268.000,00
9.5.1.7.21.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-2.577.524,22
9.5.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-24.000,00
9.5.1.7.21.38.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desonerado - LC N° 87/96	-8.200,00
9.5.1.7.22.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDER - ICMS	-1.151.806,21
9.5.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-899.897,37
9.5.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-246.050,11
9.5.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-15.867,73

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Obrigações Pessoais	Outros	Total
		Ordinários	Ordinários	Ordinários	Total
3.1.00.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	680.000,00	0,00	580.000,00	1.260.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.1.00.13.00 - Obrigações Pessoais	2	127.600,00	0,00	127.600,00	127.600,00
100 - Recursos Ordinários					
3.1.00.02.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.30.00 - Material de Consumo	4	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	62.000,00	0,00	62.000,00	62.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.03.00 - Indenizações e Restituções	8	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.1.00.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	260.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.1.00.18.00 - Obrigações Pessoais	10	57.200,00	0,00	57.200,00	57.200,00
100 - Recursos Ordinários					
3.1.01.13.00 - Obrigações Patronais	11	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.14.00 - Déries - Pessoal Civil	12	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.30.00 - Material de Consumo	13	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	14	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
100 - Recursos Ordinários					
3.3.00.35.00 - Serviços de Consultoria	15	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários					

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contribuições	18	13.000,00	0,00	13.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.83.00 - Indenizações e Restituções	19	23.000,00	0,00	23.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.81.47.00 - Obrigações Tributárias e Contribuições	20	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários				
4.4.90.51.00 - Objetos e Instalações	21	38.000,00	0,00	38.000,00
100 - Recursos Ordinários				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	22	58.000,00	0,00	58.000,00
100 - Recursos Ordinários				
4.4.90.53.00 - Materiais de Consumo	23	4.000,00	0,00	4.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24	281.000,00	0,00	281.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.1.90.90.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	25	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	26	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.30.00 - Material de Consumo	27	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.80.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	12.000,00	0,00	12.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.03.00 - Indenizações e Restituições	30	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	31	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32	1.800,00	0,00	1.800,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	1.200,00	0,00	1.200,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.10.41.00 - Contribuições	34	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	45.000,00	0,00	45.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	36	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	37	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários				

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Oceano

3.1.80.11.00 - Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	40	45.000,00	0,00	45.000,00
3.2.80.14.00 - Diárias - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	41	500,00	0,00	500,00
3.3.80.08.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	42	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.80.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	43	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00 - Intercâmbios e Residências 100 - Recursos Ordinários	44	500,00	0,00	500,00
3.3.90.01.00 - Serviços Judiciais 100 - Recursos Ordinários	45	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.01.00 - Serviços Judiciais 100 - Recursos Ordinários	46	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.80.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 100 - Recursos Ordinários	47	10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.80.11.00 - Vencimentos e Variações Fixas - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	48	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.80.14.00 - Diárias - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	49	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.80.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	50	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	51	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	1.000,00	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
Geral - Orçado

3.1.90.11.00 - Vendimento e Variação Fixa - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	53	88.000,00	0,00	88.000,00
3.3.90.14.00 - Débito - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	54	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	55	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	56	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	57	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	58	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	69	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	80	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.39.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	81	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	82			

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá**Estado de Minas Gerais****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO****Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.11.00 - Vendimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	64	45.000,00	0,00	45.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	65	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	67	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.1.80.11.00 - Vendimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	68	41.300,00	0,00	41.300,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.14.00 - Órbitas - Pessoal Civil	69	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.90.20.00 - Material de Consumo	70	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários				
3.3.80.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários				

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
Geral - Orçado

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 73 0,00 5.000,00 5.000,00
 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 74 0,00 10.000,00 10.000,00
 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual da Saúde 5.000,00 0,00 5.000,00
 102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 0,00 10.000,00 10.000,00
 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 75 0,00 10.000,00 10.000,00
 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS 10.000,00 0,00 10.000,00
 102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 76 0,00 15.000,00 15.000,00
 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde 2.000,00 0,00 2.000,00
 102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 77 0,00 2.000,00 2.000,00
 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 78 0,00 10.000,00 10.000,00
 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Órgão

102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00	
104 - Outras Transferências de Recursos de R\$15	0,00	23.800,00	23.800,00	
3.1.80.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	80	140.000,00	0,00	140.000,00
109 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	81	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.80.30.00 - Material de Consumo	82	0,00	5.000,00	5.000,00
112 - Serviços de Saúde	83	2.000,00	0,00	2.000,00
102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	84	0,00	0,00	0,00
3.3.80.33.00 - Passagem & Despesas com Locomoção	85	500,00	0,00	500,00
102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	86	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.80.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87	60.000,00	0,00	60.000,00
102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	88	0,00	1.000,00	1.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	89	1.000,00	0,00	1.000,00
102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90	0,00	0,00	0,00
3.3.80.38.00 - Indenizações e Restituições	91	250,00	0,00	250,00
100 - Recursos Ordinários	92	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	250,00	0,00	250,00
100 - Recursos Ordinários	94	0,00	0,00	0,00
3.3.80.40.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários	96	0,00	0,00	0,00
3.3.80.41.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97	2.000,00	0,00	2.000,00
102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	98	0,00	8.600,00	8.600,00
152 - Transferência de Recursos do SUS para Gestão do SUS	99	0,00	0,00	0,00
3.3.91.07.00 - Aporte para Cobertura do Detor Atuarial do RPSS	100	80.000,00	0,00	80.000,00
100 - Recursos Ordinários	101	0,00	0,00	0,00